



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA CORREÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO.

Em 21 de maio de 2018 às 14:00Hrs.

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2018 - Processo nº. 029/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico, sinalização viária e acessibilidade para Avenida Monteiro Lobato - Trecho Aymores - Avenida Ana Seclker Malaco - Agenor de Campos do Município de Mongaguá, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Mongaguá, reuniram-se em sessão reservada na sala de reuniões da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, localizada a Avenida Getulio Vargas nº. 67, 1º. Andar, para correção da análise e julgamento do recurso protocolado pela licitante **IPEC Construtora EPP**, sob nº. 4914/2018, contra a Habilitação da Empresa **ADR5 Construções Eirelli**, na sessão pública, realizada dia 23 de abril de 2018 às 15h, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinado, consoante ato de designação Portaria nº. 001/2018. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Sr. **Otávio Mosca Diz**, e dos Membros: **Tenisson Azevedo Junior**, e **Maria Lúcia dos Santos Oliveira**, procedeu-se à leitura e análise da ata da sessão reservada do dia 16 de maio de 2018 às 11:00Hrs, verificou-se que na mesma constou que a licitante **ADR5 Construções Eirelli**, atendeu as exigências contidas no item 11.1, inciso V - **Documentação Relativa à Habilitação Técnica**, letra b1, do edital, (atestados), sendo que o correto é a licitante **ADR5 Construções Eirelli**, atendeu as exigências contidas no item 11.1, inciso V - **Documentação Relativa à Habilitação Técnica**, letra b2, do edital, (atestados), a Comissão sem divergências de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado, mantendo-se as demais Habilitações e inhabilitações, conforme publicado no D.O.M, do dia 03 de maio de 2018. A Comissão dará ciência destas decisões, através de publicação no D.O.M. (Diário Oficial do Município), e abrirá o prazo para recurso de acordo com artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, contados a partir da data da publicação, caso não haja impetração de recursos, fica designado o dia 30 de maio de 2018 as 11:00 horas. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente da Comissão procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Dr. Otávio Mosca Diz
Pres. Com. de Licitação

Dr. Tenisson Azevedo Junior
1º. Membro

Maria Lúcia dos Santos Oliveira
2º. Membro